



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.315/2022

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2022, Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 569.174,89** (quinhentos e sessenta e nove mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1.000 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.01.0000 - Obras e Instalações.....R\$ 450.000,00
44.90.51. 00.01.0023 - Obras e Instalações.....R\$ 119.174,89
Fontes de Recurso (0000 e 0023)

Total de Fontes de Recurso 0000 e 0023:.....R\$ 569.174,89

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação** provenientes do **Convênio nº 806428/2014**, que entre si celebram a Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO e este Município, com observância o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 3º As despesas decorrentes do crédito adicional autorizado e aberto na forma desta **Lei**, deverão guardar estrita obediência à execução do **Convênio** de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



ANO X Nº 2954

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 328/2022

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do **Laudo Médico Pericial** arquivado na pasta funcional da beneficiária,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **Sirlei Martins**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Educação Infantil**, Símbolo MAG-01, Nível III, Classe B, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, pelo período de **23.08.2022 a 23.10.2022**, com fulcro nas disposições do **Decreto Municipal nº 2.576/2005**, com suas alterações posteriores, em especial nos seus artigos 4º, inciso III, alínea "a", e 14 a 20, e respectivo laudo proferido pela **Junta Médica** nomeada pelo **Decreto nº 3.791/2017**.

Art. 2º Findo o prazo a que se refere o artigo anterior, deverá a referida servidora apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

Art. 3º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.315/2022

Autor: Poder Executivo
Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.



ANO X Nº 2954

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2022, Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 569.174,89** (quinhentos e sessenta e nove mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.000 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00.01.0000 - Obras e Instalações.....R\$ 450.000,00

44.90.51. 00.01.0023 - Obras e Instalações.....R\$ 119.174,89

Fontes de Recurso (0000 e 0023)

Total de Fontes de Recurso 0000 e 0023:.....R\$ 569.174,89

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação** provenientes do **Convênio nº 806428/2014**, que entre si celebram a Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO e este Município, com observância o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 3º As despesas decorrentes do crédito adicional autorizado e aberto na forma desta **Lei**, deverão guardar estrita obediência à execução do **Convênio** de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE EMPENHO

Contrato nº DISP. 0357/2022

Processo nº 0333/2022

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa MEDICI CANDIDO DO NASCIMENTO - ME

Objeto: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CAMISETAS GOLA V.

Dotação Orçamentária: 5 - 10.10.02-08.244.0007-2.026-3.3.90.30.00-00.01.0029 - Ficha: 031

5 - 10.10.02-08.244.0007-2.028-3.3.90.30.00-00.01.0029 - Ficha: 053

Valor: R\$ 8.990,00 (oito mil e novecentos e noventa reais)

Vigência: 05/10/2022 à 05/11/2022

Data da Assinatura: 05/10/2022

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: ELIANE ROCHA DE PAULO, pela contratante e MEDICI CANDIDO DO NASCIMENTO, pela contratada